



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - TRE-CE/PRESI/DIGER/STI/COGOV**

<b>Histórico de Revisões</b>			
<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
16/08/2023	1.0	Aquisição centralizada de softwares suíte de escritório.	SPROJ

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE**

<b>Identificação da Área Demandante</b>	
Área Demandante:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO (SPE)
Responsável pela demanda: Caio Silva Guimarães	Matrícula:
E-mail: caio@tre-ce.jus.br	Telefone/Ramal: 38433

**Identificação e Ciência do Integrante Demandante**

Nome: Caio Silva Guimarães	Matrícula:
Cargo:	Lotação: COPEG/SPE
E-mail: caio@tre-ce.jus.br	Telefone/Ramal: 38433

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Fortaleza, 25 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
Caio Silva Guimarães

**Identificação da Demanda**

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de **solução centralizada de softwares suíte de escritório, a fim de atender as necessidades do TRE-CE**, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

#### Alinhamento ao Plano Estratégico

ID	Objetivos Estratégicos
	Melhorar a infraestrutura tecnológica das unidades judiciais e administrativas
	Assegurar a integração, a interoperabilidade, a padronização e a usabilidade das soluções de TIC

#### Alinhamento ao PDTIC 2021-2026

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC Associada
39	Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem.	8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
47	Utilizar preferencialmente serviços em nuvem.	8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

#### Alinhamento ao Plano Anual de Contratações 2023

Item	Descrição
7	Licenciamento de serviço em nuvem para videoconferência

#### Motivação / Justificativa

Desde a institucionalização do teletrabalho no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE, em decorrência da pandemia do COVID-19, demandou-se, de forma massiva, soluções de trabalho remoto, de forma que as atividades laborais não fiquem prejudicadas. Para apoiar a continuidade dessa demanda, bem como a aquisição da suíte de escritório e soluções para acompanhamento da produtividade dos projetos, o Órgão, por intermédio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC, buscou viabilizar as operações remotas executadas pelos servidores e demais colaboradores que compõem seu quadro funcional, fornecendo os recursos tecnológicos cabíveis para que realizassem suas atividades-fim de forma eficiente e segura.

As atividades remotas acima mencionadas fazem parte de um complexo de serviços integrados, tais como:

- Utilização de pacotes de software de escritório;
- Utilização de serviço de correio eletrônico (e-mail) bem como serviço de Agenda/Calendário, com integração com dispositivos móveis;
- Criação e utilização de formulários para coleta de informações corporativas;
- Ferramenta de Chat e colaboração interna;

- Videoconferência e Balcão Virtual;
- Armazenamento de arquivos;
- Gerenciamento de atividades;
- Necessidade de um software de gestão corporativa de projetos.

### **Resultados a Serem Alcançados com a Contratação**

A disponibilização de um ambiente de colaboração amplo proverá inúmeros recursos de integrações aos clientes internos – tais como: videoconferências, treinamentos a distância, escritórios virtuais, compartilhamento e colaboração de documentos e/ou ideias, dentre outras.

No âmbito institucional podemos citar como resultados:

- O foco nas atividades-fim e no cumprimento de indicadores do CNJ;
- Redução do comprometimento orçamentário em expansões de infraestrutura e sistemas específicos dedicados à sustentação de um ambiente de nuvem privado. Permitindo, ainda, a criação um modelo de negócios estratégico com alinhamento aos anseios do Planejamento Estratégico e demais Planos Diretores de TIC;
- Racionalização dos custos operacionais e de infraestrutura, obtida através da redução de custos para a aquisição e renovação de licenças para pacotes de software de escritório (contemplando todas as funcionalidades demandadas pelos usuários de TIC) e da redução de custos para a aquisição e renovação de licenças para servidor de correio eletrônico (e-mail).

No âmbito técnico/científico podemos citar como resultados:

- Maior confiabilidade e segurança graças às funcionalidades de recuperação, gerenciamento global e recursos de privacidade, os dados TRE-CE permanecerão seguros e protegidos o tempo todo e de forma integrada e facilmente gerenciada;
- Integração de serviços como ferramentas de escritório, ferramenta de colaboração e comunicação para usuários e grupos de trabalho tornando o espaço de trabalho do usuário mais eficiente e produtivo;
- Possibilidade de transição em estágios: o TRE-CE poderá fazer a transição para a nuvem em estágios permitindo combinar serviços em suas instalações com serviços em nuvem (chamados de cenários híbridos);
- Expansão da capacidade de armazenamento de dados digitais para as unidades de trabalho do TRE-CE;
- Desoneração dos servidores de armazenamento de arquivos;
- Desoneração das rotinas de backups relativas ao armazenamento de arquivos gerais, de documentos e, especialmente, de mídia como imagens e vídeos;

Ademais, uma plataforma colaborativa permite uma otimização do trabalho dos magistrados e servidores nas seguintes frentes:

- Gestão da disponibilidade de recursos;
- Trabalho remoto;
- Contatos disponíveis na plataforma de correio a todo tempo, inclusive contatos de smartphones;
- Colaboração com Mobilidade via internet ou 4G;
- Gerência dos e-mails enviados: Garantiria a entrega do e-mail enviado;

- Interface Padrão: Interface (tela) única ou com a mesma usabilidade para todos os produtos;
- Comunicador: Chat para todos os usuários e possibilitando integração, transmissão de voz e vídeo.

### Fontes de Recursos

Programa: 167625

Ação: 20GP

Plano Orçamentário: 01

Elemento de Despesa: 339040.

### Complemento de Informações

A presente contratação se dará por adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2022 (ARP 23/2022)**, gerenciada pelo Ministério da Economia, por meio da Central de Compras/ SEGES/SEDGG, e cujo objeto é a contratação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte, podendo ser prorrogado, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

### Complemento de Informações

Encaminhe-se ao Sr. Leandro da Silva Taddeo, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações para providências.

Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Leandro da Silva Taddeo

### 1. Encaminhamento – TIC

Encaminhe-se ao Sr. Leandro da Silva Taddeo para providências.

Fortaleza, 25 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
Caio Silva Guimarães

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO

#### 1. Identificação e Ciência do Integrante Técnico

Nome: Ésio Lima Verde Neto	Matrícula: 93409
Cargo: Chefe	Lotação: SPROJ
E-mail:	Telefone: 85 988076927

Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ésio Lima Verde Neto

**1. Justificativa para Acumulação de Papéis (Caso Aplicável)**

Não se aplica.

**1. Encaminhamento - Administração**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 07, Parágrafo único da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2023.

Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
Leandro da Silva Taddeo

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**

**1. Decisão da Autoridade Competente**

**1. Identificação e Ciência do Integrante Administrativo**

Nome:	Matrícula:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ nº 468, item III, Art. 11, de 15 de julho de 2023, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
<Nome do Integrante Administrativo>

## 1. Identificação da Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2023.

<Nome da Autoridade Competente da Área Administrativa>



Documento assinado eletronicamente por **ESIO LIMA VERDE NETO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 15/09/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO SILVA GUIMARAES, COORDENADOR**, em 15/09/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO, SECRETÁRIO**, em 15/09/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0357152&crc=1AC20164](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0357152&crc=1AC20164), informando, caso não preenchido, o código verificador **0357152** e o código CRC **1AC20164**.

SEDE - RUA DR. PONTES NETO, S/N - CEP 60812600  
08534533500 - [www.tre-ce.jus.br](http://www.tre-ce.jus.br)

2022.0.000013271-4

0357152v2